



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

TERMO ADITIVO N.º 1/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE UNAÍ, POR INTERMÉDIO DO
SEU PRESIDENTE, PAULO JOSÉ DE ARAÚJO, E
ESCAL TECNOLOGIA LTDA

A **Câmara Municipal de Unaí-MG**, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, Centro, Unaí-MG, inscrita no CNPJ n.º 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, **Vereador Paulo José de Araújo**, e a Empresa: **ESCAL TECNOLOGIA LTDA.**, situada à Rua Euclides Nogueira Gontijo, n.º21, sala 01, Bairro São João, na Cidade de Sete Lagoas/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.504.667/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **Jussara Lavarine Calazans**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º MG 4.257.282 e inscrito no CPF sob o n.º 807.152.226-00, tendo em vista o que consta no processo n.º00039.01.01-2023 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e atualização do valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 22/2023 por mais 12 meses, a partir de 29 de setembro de 2024 até 29 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$1.224,82 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$14.697,84 (quatorze mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), devidamente atualizado nos moldes da Cláusula 11.9 do Contrato n.º 22/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada na seguinte dotação: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.40.02, ficha 29.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Unai MG, 18 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Paulo José de Araújo
Presidente

ESCAL TECNOLOGIA LTDA
Jussara Lavarine Calazans
Representante legal

Testemunhas:

1º _____

Nome:

Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

CPF:

1º _____

Nome:

CPF: